



**DECRETO LEGISLATIVO N ° 009/2026.**

**EMENTA:** Cria o Título Póstumos de Agrestinense Heligilvanio Lira de Oliveira e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** Aprovou e a Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite promulga o seguinte:

**DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica criado o Título Póstumo Agrestinense Heligilvanio Lira de Oliveira, no âmbito do Município de Agrestina, destinado a homenagear pessoas falecidas que tenham prestado relevantes serviços ao Município ou que se destacam em suas áreas de atuação.

**Art. 2º** - O Título Póstumo Agrestinense Heligilvanio Lira de Oliveira será concedido à pessoa que, não sendo naturais do município, e tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento social, econômico, cultural, ambiental da cidade ou em outra área no município e, pessoas naturais, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade, promovendo o bem-estar social e o desenvolvimento humano, cultural ou de outras áreas no Município de Agrestina.

**Art. 3º** - As indicações para a concessão dos títulos póstumos deverão ser feitas por meio de proposição dos Vereadores, contendo justificativa detalhada dos méritos da pessoa a ser homenageada.

**Parágrafo Único** – Cada vereador autor terá direito a apresentar 03 (três) Títulos Póstumos por ano.

**Art. 4º** - As proposições serão apreciadas e aprovadas pelo Plenário da Câmara Municipal de Agrestina, em votação nominal e aberta, exigindo-se a maioria simples dos votos.

**Art. 5º**- Fica estabelecido, por meio deste Decreto Legislativo, que os Títulos Póstumos Agrestinense Heligilvanio Lira de Oliveira serão confeccionados em placa metálica, medindo 20 x 15 cm, contendo as seguintes informações: nome do homenageado, vereador autor da proposição, Presidente da Câmara, número do Projeto de Decreto e Decreto correspondente, e a logomarca oficial do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 6º**- Será elaborado um certificado impresso em tamanho A3, com as mesmas informações presentes na placa metálica, proporcionando uma documentação física e solene da concessão da honraria.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AGRESTINA**

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIRA

*Juntos, zelando por nossa cidade!*

**Art.7º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 17 de março de 2026.

*José Pedro da Silva*  
**JOSE PEDRO DA SILVA**

**Presidente**

*Caio de Azevedo Alves*  
**CAIO DE AZEVEDO ALVES**

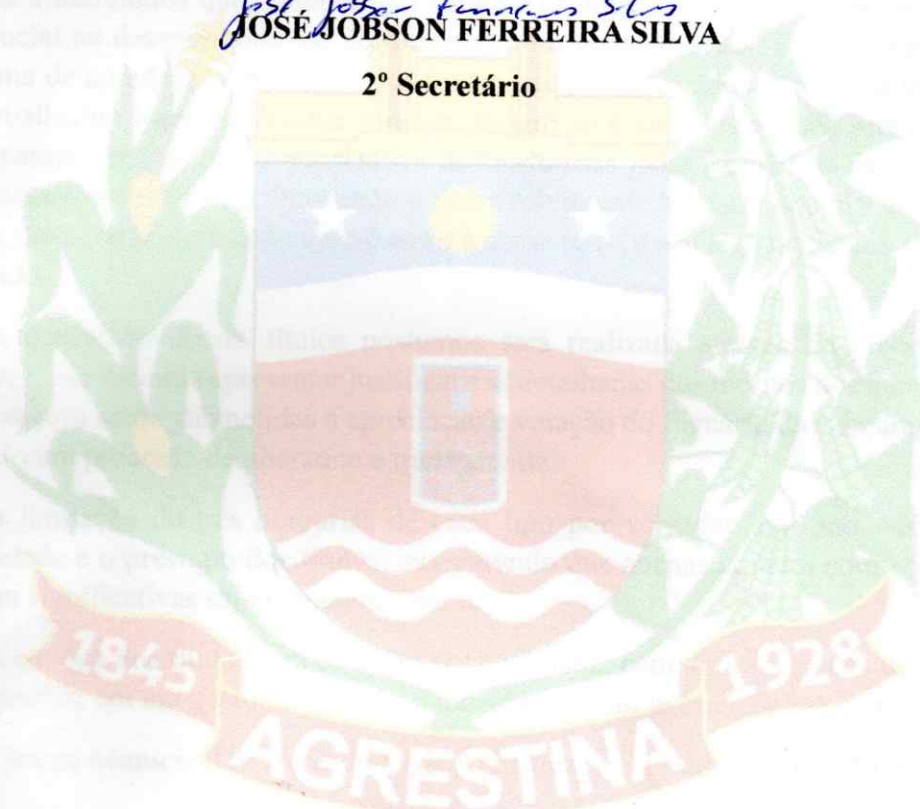
**Vice-Presidente**

*José Genivaldo da Silva*  
**JOSE GENIVALDO DA SILVA**

**1º Secretário**

*José Jobson Ferreira Silva*  
**JOSE JOBSON FERREIRA SILVA**

**2º Secretário**





### **Justificativa:**

O Decreto Legislativo Nº 009/2026, cria o Título Póstumo Agrestinense Heligilvanio Lira de Oliveira no Município de Agrestina, com o objetivo de honrar e perpetuar a memória de pessoas falecidas que tenham prestado relevantes serviços à nossa comunidade.

A história de uma cidade é construída pelas pessoas que nela vivem e contribuem para o seu desenvolvimento. Muitos cidadãos, tanto naturais de Agrestina quanto aqueles que escolheram nosso município como sua morada, dedicaram suas vidas ao bem-estar social, ao crescimento econômico, ao enriquecimento cultural e à preservação ambiental de nossa cidade. É justo e necessário que esses cidadãos recebam o reconhecimento público e permanente por suas contribuições.

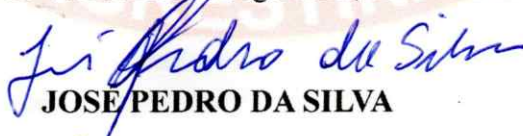
**Título Póstumo Agrestinense Heligilvanio Lira de Oliveira:** Este título será conferido a indivíduos que, embora não naturais de Agrestina, tenham desempenhado um papel crucial no desenvolvimento do município em diversas áreas. Este reconhecimento é uma forma de agradecer e destacar os esforços daqueles que adotaram nossa cidade como sua e trabalharam incansavelmente para seu progresso e ainda este título será concedido a pessoas naturais de Agrestina que tenham dedicado suas vidas à melhoria das condições de vida de nossos munícipes, promovendo o desenvolvimento humano, social e cultural. Estes cidadãos são exemplos de dedicação e amor à nossa terra, e seu legado merece ser lembrado e celebrado.

A concessão desses títulos póstumos será realizada através de proposições dos Vereadores, que deverão apresentar justificativas detalhadas dos méritos dos homenageados. As proposições serão submetidas à apreciação e votação do Plenário da Câmara Municipal, garantindo um processo democrático e transparente.

A limitação de três honrarias de cada tipo por vereador, por ano, visa manter a exclusividade e o prestígio dos títulos, assegurando que apenas aqueles com contribuições relevantes significativas sejam homenageados.

A entrega dos títulos será feita em sessão solene, com a presença dos familiares dos homenageados, em um gesto de respeito e reconhecimento público pelo legado deixado.

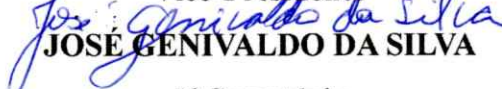
Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 17 de março de 2026.

  
**JOSE PEDRO DA SILVA**

**Presidente**

  
**CAIO DE AZEVEDO ALVES**

**Vice-Presidente**

  
**JOSE GENIVALDO DA SILVA**

**1º Secretário**

  
**JOSE JOBSON FERREIRA SILVA**

**2º Secretário**